



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 081/2024, Sistema Registro de Preços n.º 048/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GRUPO ESTOCÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS QUE FORNECEM ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, COM ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300003320/2024-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, sagrou-se vencedora para os itens 1, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 67, 68, 71, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 91 e 93, no valor total de R\$ 175.015,90 (cento e setenta e cinco mil, quinze reais e noventa centavos);
- **LUCINEIA MARTINS ARANTES ME**, CNPJ nº 03.861.005/0001-05, sagrou-se vencedora para os itens 4, 5, 11, 12, 26, 34, 36, 58, 61, 70, 72, 73, 77, 79 e 84, no valor total de R\$ 36.552,78 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos);
- **RAR ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 54.774.946/0001-34, sagrou-se vencedora para os itens 2, 6, 22, 33, 41, 42, 52, no valor total de R\$ 61.967,20 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

Quanto aos itens 8, 13, 28, 35, 59, 62, 65, 88, 90, 92 e 94, estes restaram **DESERTOS**;

Quanto aos itens 3, 7, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 43, 45, 48, 49, 50, 63, 64, 66, 69 e 78, estes restaram **FRACASSADOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de julho de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

